

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA AS VAGAS REMANESCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM FINANÇAS, MERCADO DE CAPITAIS E *ASSET ALLOCATION*

Edital 09/2024-FIMECAA

O Coordenador da Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Finanças Mercado de Capitais e *Asset Allocation*;

Considerando a Resolução nº 071/2021 - CEPE, de 20 de maio de 2021, que aprova as normas para cursos de especialização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);

Considerando a aprovação do projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Finanças Mercado de Capitais e *Asset Allocation*, 1ª turma do Campus de Foz do Iguaçu, pelo CEPE em 30 de março de 2023.

Considerando os Editais 06/2023-FIMECAA, 07/2023-FIMECAA e 08/2023-FIMECAA, que tratam da abertura e prorrogação das inscrições para seleção de alunos às vagas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Finanças Mercado de Capitais e *Asset Allocation*.

Torna público:

Abertura de período para inscrição e matrícula às vagas **remanescentes** do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Finanças, Mercado de Capitais e *Asset Allocation*, de **6 de março de 2024** até **20 de abril de 2024**.

1 DAS VAGAS

- 1.1 Estão sendo ofertadas **vagas remanescentes** para os discentes portadores de diploma de graduação em Ciências Contábeis, Administração, Direito, Economia, Turismo, Hotelaria, Matemática e demais áreas correlatas das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Exatas.
- 1.2 Haverá reposição das aulas que compreender o período de inscrição e matrícula para os alunos que derem entrada na turma por este edital.

2 DO INVESTIMENTO DO(A) CANDIDATO(A)

- 2.1 Pela prestação de serviço que será realizada pela UNIOESTE será cobrado **24 parcelas de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)**, que corresponde à R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais), que também poderá ser pago à vista com 10% (dez por cento) de desconto.

- 2.2 Pela matrícula no MBA em Finanças, Mercado de Capitais e *Asset Allocation* será cobrado o **valor único de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

3 DAS REGRAS E DOS PRAZOS

- 3.1 É de **total responsabilidade do (a) candidato (a)** a observação e cumprimento dos prazos e demais orientações delimitadas neste edital.
- 3.2 É de **total responsabilidade do (a) candidato (a)** tomar ciência de todos editais e demais informações relacionadas ao Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula, não sendo aceito qualquer pedido de revisão sob qualquer alegação.
- 3.3 Todo o atendimento, por parte da coordenação do MBA em Finanças, Mercado de Capitais e *Asset Allocation*, ocorrerá de segunda a sexta-feira no horário das 8 horas as 12 horas e das 14 horas as 18 horas.
- 3.4 **Caso o(a) candidato(a) necessite** de horário diferenciado para atendimento, deverá entrar em contato pelo **telefone (45)3576-8155** e **agendar dia e horário para este atendimento**.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://midas.unioeste.br/sgps/especializacoes>
- 4.2 É de **total responsabilidade do (a) candidato (a)** as informações preenchidas no formulário de inscrição, e dos documentos apresentados.
- 4.3 Será admitida inscrição de candidato em fase de conclusão de curso de graduação, desde que no ato de **efetivação da matrícula** apresente documento comprobatório da conclusão do curso de graduação e participação na colação de grau.
- 4.4 No momento da inscrição devem ser anexados, no formulário eletrônico, os seguintes documentos:
- Cópia do diploma de graduação, ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou outro comprovante de ter realizado a colação de grau em curso de graduação;
 - Cópia da cédula de identidade (RG);
 - Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), e;
 - Curriculum *Vitae* ou *Lattes*.
- 4.5 O (a) candidato (a) que por algum motivo não possa, ou não consiga, encaminhar a documentação conforme descrito no item 4.4 deste edital, pode providenciar a impressão dos documentos e entregar fisicamente na Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Unioeste Campus de Foz do Iguaçu, situada na **Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Jardim Universitário – Foz do Iguaçu – PR, 1º Andar, Sala 33 do Prédio Administrativo, até o dia 18 de abril de 2024**, conforme dias e horários elencados no item 3 deste edital.

- 4.6 A falta de qualquer dos documentos elencados no item 4.4 deste edital implica na desclassificação do (a) candidato (a) no processo de seleção e matrícula, podendo ser incluído, conforme aptidão, na lista de espera para vagas ociosas.

5 DA CONFIRMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1 Após a realização da inscrição no formulário eletrônico e/ou entrega dos documentos no formato físico, a coordenação do MBA em Finanças, Mercado de Capitais e *Asset Allocation*, **tem até 5 (cinco) dias para realizar a análise** dos documentos.
- 5.2 Será considerado apto para realizar a matrícula os inscritos que possuírem:
- Graduação na área contábil ou administração ou direito ou economia ou turismo ou hotelaria ou matemática;
 - Graduação das demais áreas afins das ciências sociais aplicadas e ciência exatas, e;
- 5.3 Estando apto o(a) candidato(a), será emitido o contrato de prestação de serviços educacionais e documento para arrecadação da taxa de inscrição.

6 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1 A coordenação do MBA em Finanças, Mercado de Capitais e *Asset Allocation* entrará em contato com o(a) candidato(a), que estiver apto, para que este compareça na Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Unioeste Campus de Foz do Iguaçu, situada na **Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Jardim Universitário – Foz do Iguaçu – PR, 1º Andar, Sala 33 do Prédio Administrativo**, para assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, e realizar o pagamento da taxa de matrícula.
- 6.2 **A efetivação da matrícula se dará pela ordem de chegada**, entrega dos documentos solicitados se necessário, assinatura do contrato de prestação de serviços e pagamento, no ato, da taxa de matrícula.
- 6.3 A coordenação do curso irá efetivar as matrículas dos candidatos aptos.
- 6.4 A minuta do contrato de prestação de serviço com as **condições de pagamento** segue em anexo (ANEXO I) nesse edital, devendo o (a) candidato (a) estar ciente e de pleno acordo com todos os direitos, compromissos e deveres que assumirá com a assinatura deste contrato.
- 6.5 O contrato de prestação de serviços educacionais (ANEXO I), é apenas para referência do candidato, não sendo necessário o preenchimento e impressão, pois o mesmo estará disponível para o(a) candidato(a) no ato da efetivação de sua matrícula.
- 6.6 Os (as) candidatos (as) aptos que não comparecerem para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, não terão a matrícula efetivada.

7 RECURSO

- 7.1 Não cabe recurso para este edital.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu – CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Fone (45) 3576/8100 – Fax: (45) 3575-2733

Polo Universitário – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

8 INFORMAÇÕES

- 8.1 Outras informações sobre o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Finanças, Mercado de Capitais e *Asset Allocation* podem ser acessadas no site <https://www.praticaemfinancas.com.br/>
- 8.2 Todo o processo de inscrição, seleção e matrícula pode ser acompanhado no endereço eletrônico <https://www.praticaemfinancas.com.br/selecao-matricula>
- 8.3 Outras informações podem ser feitas através do telefone (45)3576-8155 de segunda a sexta-feira, no período das 8 horas as 11 horas, e das 14 horas as 17 horas, ou no e-mail: foz.ccsa@unioeste.br

9 CASOS OMISSOS

- 9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Pós-graduação.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 6 de março de 2024.

Tércio Vieira de Araújo

Coordenador da Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Finanças, Mercado de Capitais e *Asset Allocation*

UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu

CCSA - Centro de Ciência Sociais Aplicadas

Curso de Ciências Contábeis.

